

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - ANO 2022

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): 0001 - Ministério da Cidadania

Nome da autoridade competente: Fabíola Pulga Molina

Número do CPF: 290.473.758-8

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 00001 – Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 180073 - SNELIS - Sec. Nac. Esp., Educação, Lazer e Inc. Social.

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 180073 - CGAPA/DEDAP/SNELIS/SEESP/MC.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal de Pernambuco - UFPE

Nome da autoridade competente: Alfredo Macedo Gomes

Número do CPF: 419.720.744-15

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: 153095 - Superintendência de Infraestrutura da UFPE - SINFRA

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153080 - Universidade Federal de Pernambuco.

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 153095 - Superintendência de Infraestrutura da UFPE - SINFRA

3. OBJETO:

Modernização e ampliação da Academia e do Dojô da Universidade Federal de Pernambuco/PE.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Modernização e ampliação da Academia, com requalificação do espaço destinado ao Dojô. Melhoria e ampliação das ações ligadas às Políticas de Esportes e Lazer na Universidade Federal de Pernambuco.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A academia e o dojô atualmente se encontram em estados que inviabilizam o seu objeto, necessitando de reformas e ajustes para voltar e, até mesmo melhorar, o serviço prestado aos usuários que deles dependem. É um espaço de concentração de inúmeros usuários, desde pessoas vinculadas à UFPE até cidadãos do entorno da instituição. O objetivo desta UFPE é pela ampliação e eficiência das ações ligadas às Políticas de Esportes e Lazer, sempre em parceria não só com os setores da UFPE, mas também com as Secretarias de Educação, Secretarias Executivas de Esporte, Prefeitura do Recife e

Governo do Estado de Pernambuco e entende-se que o presente projeto contribuirá com as ações desenvolvidas, que podem desdobrar-se em uma entrega melhor à sociedade de promoção da qualidade de vida, do esporte e lazer.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

| METAS | DESCRIÇÃO | Unidade de Medida | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Início | Fim |
|---|---|-------------------|------------|----------------|-------------|------------|------------|
| META 1 (Modernização e ampliação da Academia, com requalificação do espaço destinado ao Dojô.) | melhoria e ampliação das ações ligadas às Políticas de Esportes e Lazer na Universidade Federal de Pernambuco | | | | | | |
| ETAPA 1 GERENCIAMENTO DE OBRA (ADMINISTRAÇÃO LOCAL) | Contratação de empresa responsável por | unidade | 1 | 48.663,59 | 48.663,59 | 28/10/2022 | 15/11/2022 |

| | | | | | | | |
|---|---|---------|---|-----------|-----------|------------|------------|
| | gerenciamento de obra | | | | | | |
| ETAPA 2 SERVIÇOS PRELIMINARES / TÉCNICOS, CANTEIRO DE OBRA, SEGURANÇA E SAÚDE | Pagamento de taxas e alvarás de construção | unidade | 1 | 74.081,38 | 74.081,38 | 16/11/2022 | 30/11/2022 |
| ETAPA 3 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS | Remoção de materiais e estruturas inservíveis que darão espaço à nova estrutura | unidade | 1 | 17.310,09 | 17.310,09 | 01/12/2022 | 31/12/2022 |
| ETAPA 4 INFRAESTRUTURA | Construção das estruturas iniciais da requalificação | unidade | 1 | 11.242,91 | 11.242,91 | 01/01/2023 | 31/03/2023 |
| ETAPA 5 SUPERESTRUTURA | construção dos pilares e estruturas superiores da requalificação | unidade | 1 | 14.242,97 | 14.242,97 | 01/04/2023 | 30/06/2023 |
| ETAPA 6 ALVENARIA, VEDAÇÕES E DIVISÓRIAS | estruturas divisórias de demarcação dos espaços | unidade | 1 | 79.365,43 | 79.365,43 | 01/04/2023 | 30/06/2023 |
| ETAPA 7 IMPERMEABILIZAÇÃO | proteção mecânica das superfícies internas e externas | unidade | 1 | 5.093,63 | 5.093,63 | 01/07/2023 | 01/09/2023 |

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

10.1 MÊS/ANO

VALOR

| | | |
|---|----------------|----------------|
| OUTUBRO 2022 | R\$ 250.000,00 | |
| 10.2 METAS | VALOR | |
| META 1 | R\$ 250.000,00 | |
| ETAPA 1 | R\$ 48.663,59 | |
| ETAPA 2 | R\$ 74.081,38 | |
| ETAPA 3 | R\$ 17.310,09 | |
| ETAPA 4 | R\$ 11.242,91 | |
| ETAPA 5 | R\$ 14.242,97 | |
| ETAPA 6 | R\$ 79.365,43 | |
| ETAPA 7 | R\$ 5.093,63 | |
| 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD | | |
| CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA | CUSTO INDIRETO | VALOR PREVISTO |
| 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES | <i>Não</i> | R\$ 250.000,00 |
| 12. PROPOSIÇÃO | | |
| Recife, de outubro de 2022 | | |
| Alfredo Macedo Gomes | | |
| 13. APROVAÇÃO | | |
| Brasília, de outubro de 2022 | | |
| Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizadora: Fabíola Pulga Molina | | |



Emitido em 26/10/2022

PLANO DE TRABALHO Nº 956/2022 - NEFD (11.30)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 27/10/2022 07:52)

ALFREDO MACEDO GOMES

REITOR - TITULAR

GR (11.01)

Matrícula: 1171268

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufpe.br/documentos/> informando seu número:
956, ano: **2022**, tipo: **PLANO DE TRABALHO**, data de emissão: **26/10/2022** e o código de verificação:
4de930d265